

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria Nº 83/2002 de 29 de Agosto

A Portaria n.º 24/2002, de 14 de Março, aprovou o Regulamento de Aplicação da componente “Apoio a projectos de prestação de serviços agrícolas essenciais para o desenvolvimento da agricultura e das condições de vida e trabalho dos agricultores”, da vertente “Apoio à criação e desenvolvimento da prestação de outros serviços essenciais à agricultura”, da Sub-Acção 2.2.6.2 - Desenvolvimento de outros serviços à agricultura, da Acção 2.2.6 - Desenvolvimento de Serviços Agro-Rurais Especializados, da Medida 2.2 - Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal, do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores - PRODESA.

Considerando que o prazo, para apresentação das candidaturas relativas aos Serviços essenciais à Agricultura específicos para o Sector Pecuário, previsto na alínea b) do artigo 29.º da referida Portaria, rectificado pela Declaração n.º 16/2002, de 9 de Maio revelou ser insuficiente, torna-se necessário proceder à sua prorrogação.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2001/A, de 22 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Pescas, o seguinte:

1 - É alterada a alínea b) do artigo 29.º da Portaria n.º 24/2002, de 14 de Março, rectificada pela Declaração n.º 16/2002, de 9 de Maio, que passa a ter a seguinte redacção:

“ As candidaturas deverão ser entregues no SDA da respectiva ilha, até ao último dia útil do mês de Novembro, e devem contemplar a realização de acções elegíveis a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º.”

2 – A presente portaria produz efeitos à data da entrada em vigor da Portaria n.º 24/2002, de 14 de Março.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

Assinada em 9 de Agosto de 2002. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas,
Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues.